



RONDÔNIA

★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL
Comissão Especial de Licitações - SUPEL-COESP

ATA

11ª ATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES I E II (HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA) CHAMAMENTO PÚBLICO N° 011/2023/COESP/SUPEL/RO..

Ao 21 (vinte e um) dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às 08h21min, na sala de licitações do edifício sede da SUPEL – Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito na Avenida Farquar, Bairro: Pedrinhas, Palácio Rio Madeira, Edifício Pacaás Novos, 2º Andar, nesta cidade, reuniram-se os membros da **Comissão Especial de Licitação – COESP/SUPEL/RO**, designados pela **Portaria N° 75 de maio de 2024**, com a finalidade, única e exclusiva, de proceder ao recebimento dos envelopes contendo a documentação dos interessados, e análise dos documentos do envelope I (habilitação), relativamente à **CHAMAMENTO PÚBLICO n° 011/2023/COESP/SUPEL/RO**, cujo o objeto é a Contratação de Credenciados que atuem na prestação de serviços de atendimento ambulatorial e cirúrgico nas áreas de **Traumatologia/Ortopedia, Urologia e Cirurgia Geral**, visando o atendimento à fila do SUS represada no Sistema de Regulação na **Macrorregião II**, formalizada pelo **Processo Eletrônico n°. 0036.024820/2023-84**, tendo como interessada a **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU**.

I - DA SESSÃO

No dia, hora e local previamente designados, esta Comissão realizou a abertura da presente Sessão. No prazo estipulado no Instrumento Convocatório foram recebidos via e-mail: cel@supel.ro.gov.br, os documentos da seguinte empresa:

II - DA EMPRESA QUE ENCAMINHOU DOCUMENTAÇÃO:

EMPRESA/ CNPJ	FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS
HOSPITAL SAMAR S/A (Ji-Paraná) sob o CNPJ: 00.***.***/0009-60	E-MAIL: 0060350561 e 0060350767

III - DA ANÁLISE E JULGAMENTO DO ENVELOPE 01 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)

Na data aprazada, esta Comissão Especial de Licitação procedeu ao recebimento dos e-mails remetidos pelas interessadas, contendo os documentos exigidos para participação.

Conforme preceitua o instrumento convocatório, iniciou-se a análise pormenorizada dos referidos documentos, a fim de aferir a sua conformidade com as disposições legais e regulamentares aplicáveis, bem como com as exigências editalícias.

Durante o exame, constatou-se que a interessada apresentou a documentação requerida em conformidade com os critérios estabelecidos conforme **SUBITEM 5.4 DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO (ENVELOPE I)**.

Ato contínuo, existe a necessidade da **SESAU/RO** **verificar se os proprietários são servidores estaduais**, razão pela qual **restando evidenciado a inexistência de vínculo**, ficando a licitante **HABILITADA** para a fase seguinte, qual seja, análise e julgamento da **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - DA EMPRESA E DOS PROFISSIONAIS (envelope 2)** a ser realizada pela **SESAU/RO**, os quais seguem juntados ao processo administrativo (0060350561 e 0060350767). **DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**: REGISTRA-SE que esse não é o resultado final, trata-se apenas da relação e envio de documentos apresentados pelas Empresas que apresentaram suas propostas. O resultado final será feito pela Secretaria de Estado da Saúde - **SESAU/RO**, à qual irá analisar a conformidade técnica das propostas, verificando se a documentação apresentada está de acordo com as exigidas no Termo de Referência.

IV - DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Não obstante, a fim de evitar possíveis transtornos, como divulgação de dados pessoais, visto que, como Administração Pública, e, custo diante dos dados e documentos das Empresas, deve assegurar a devida proteção dos dados custodiados, nos termos da Lei nº 13.709/2018-Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), tornando-se ainda mais relevante com o advento da Emenda Constitucional n. 115/22, recém promulgada, que trouxe novo inciso ao artigo 5º da CF:

LXXIX - é assegurado, nos termos da lei, o direito à proteção de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

Desta forma, Informamos aos interessados que, caso possuam interesse em acompanhar o processo na íntegra e todos os demais atos, poderão verificar através do link: <https://sei.ro.gov.br/como-usar/consulta-processual/>. A consulta possibilita informar o andamento de processos, uma função que visa reforçar a importância da transparência na tramitação de processos.

Considerando que a SUPEL é responsável apenas pela análise dos documentos de habilitação jurídica, com origem processual da Unidade SESAU, **deverão, os interessados, solicitar acesso ao processo/SEI, diretamente a SESAU**, conforme informações e orientações no link mencionado acima.

V - DA SUSPENSÃO E ENCERRAMENTO DA SESSÃO

A presente sessão permanecerá suspensa até a finalização da análise dos documentos. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Sessão às 08h00min, lavrando-se e assinando-se a presente Ata também pela Presidente e membros da COESP.

Porto Velho - RO, 23 de maio de 2025.

BRUNA GONÇALVES APOLINÁRIO

Presidente da Comissão Especial de Licitações – COESP/SUPEL
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO

JÉSSICA SARAIVA GUIMARÃES

Membro da Comissão Especial de Licitações – COESP/SUPEL



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Gonçalves Apolinário, Presidente**, em 23/05/2025, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JÉSSICA SARAIVA GUIMARÃES, Membro**, em 23/05/2025, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0060354432** e o código CRC **3E5C7594**.

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0036.024820/2023-84

SEI nº 0060354432